

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2442, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1119, de 29 de novembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibaíti, revogando as Leis Municipais nºs 618, de 13 de abril de 2011 e 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a 15ª Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os expedientes encaminhados pelas entidades indicando seus representantes,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2023 até 2026**.

▪ **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS/ PRESTADORES DE SERVIÇOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Leandro Moreira Dos Reis

Suplente: Juliana Silva Almeida

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

Titular: Robson Da Silva Reis

CASA LAR MENINO JESUS

Suplente: Silmara de Moura Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

▪ **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Maurílio Miguel Carneiro

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Ruann Paulo De Souza Oliveira

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

Suplente: Geisiane Pereira Da Rosa

▪ **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS**

LOJA MAÇONICA ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2378 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 2

Suplente: Rodrigo Da Silva Cardoso

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Daniel Cruz Carvalho

Suplente: Jose Reinaldo Valente

▪ REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Fernanda Carolina Semprebom Carneiro

Suplente: Evanilde Martins Carlos

▪ REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Marilene Bertolado de Godoi

Suplente: Nair Gomes de Lima

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2297, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26.4.2023)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE

IBAITI:77008068000141

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=

26219888000141, OU=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,

OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE

IBAITI:77008068000141

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2023.04.26 17:33:49-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1